

PORTARIA Nº. 065/2016

<u>SÚMULA</u>: EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R ESOLVE

I - Fica EXONERADO, a partir de 31 de outubro de 2016, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, o servidor ANTONIO LOPES DE CASTRO NETO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO, em razão de sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme carta de concessão de Benefício nº 177.413.399-4 expedido pela Previdência Social.

II - Fica **DECLARADA** a vacância do cargo de **AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO**, em virtude da exoneração do servidor municipal **ANTONIO LOPES DE CASTRO NETO**, conforme mencionado anteriormente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirador, em 31 de outubro 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL